



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

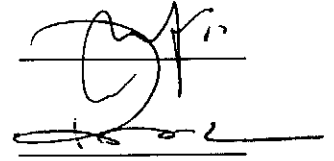
Cf:

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2011/06/08



QUADRIÉNIO 2009/2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 8 DE JUNHO DE 2011

--- Ao oitavo dia do mês de Junho de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDOS, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE.-----

Não compareceram na reunião os Srs. Vereadores PEDRO DINIS DA SILVA MENDES e MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA DA SILVA.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

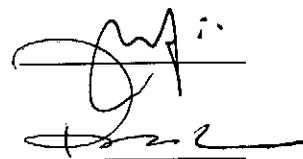
Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo pedido a justificação para as faltas na presente reunião dos senhores Vereadores Dr. Pedro Mendes e Dra. Raquel Silva, aquele por razões de saúde familiar e esta por se encontrar no gozo do período de férias, tendo sido por unanimidade aceites as justificações apresentadas.-----

Ainda neste período o senhor Presidente fez entrega aos senhores Vereadores do Partido Socialista de três cartões para uso a título gratuito das Bicicletas de Paredes - BIP.

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo felicitado o Partido Social Democrata, na pessoa do senhor Presidente da Comissão Política de Paredes, pela vitória alcançada nas eleições legislativas que tiveram lugar no Domingo passado, tendo ainda referido que, para bem de Portugal e de todos os portugueses, deseja que sejam felizes na governação.-----

Seguidamente interveio o senhor Vereador Dr. Manuel Fernando tendo dito que, em seu nome pessoal e em nome do PSD, agradece as felicitações apresentadas e que, reconhece que, sendo momentos difíceis, aqueles que atravessamos e que encontraremos pela frente nos tempos mais próximos, se torna de facto necessária a colaboração e o empenho de todos. -----

2 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA



MUNICIPAL DE 2011/05/11

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia onze de Maio e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente à reunião, o resumo diário de tesouraria referente a sete de Junho de dois mil e onze, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: cinco milhões, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e nove euros e vinte e um cêntimos.-----
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dezanove euros e oitenta cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente, datado de vinte e cinco de Maio, a relação de pagamentos efectuados de vinte e seis de Abril a vinte e sete de Maio, do corrente. -----



A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 7ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2011
- MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA 1ª ALTERAÇÃO
ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS 5ª
ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS - 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, a modificação ao orçamento, sétima alteração orçamental, modificação ao orçamento da receita, primeira alteração orçamental e modificação ao plano de actividades municipais, quinta alteração orçamental, modificação ao plano plurianual de investimentos.-----

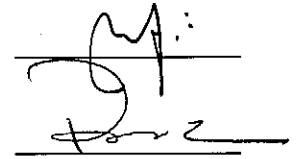
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO ANO 2011 - 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO
DA DESPESA E RECEITA**

Foi presente à reunião, a modificação ao orçamento, segunda revisão ao orçamento da despesa e receita.-----

Durante o período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida solicitou alguns esclarecimentos, os quais lhe foram dados pelo senhor director do DAJAF.-----

Colocado o assunto a votação,-----



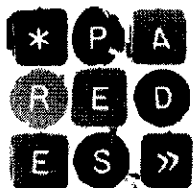
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA BEM COMO REMETER A MESMA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO FINAL DA 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA E RECEITA PARA O ANO DE 2011. -----

7 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS 2010 DA AMIPAREDES - AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE PAREDES, EM, SA - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de cinco de Maio, no sentido de que a Câmara delibere aprovar o Relatório do Conselho de Administração e Contas da AMIParedes - Agência Municipal de Investimento de Paredes, EM, SA, bem como a Proposta de Aplicação dos Resultados que consta da página nove do referido relatório e que se traduz na "... passagem do resultado líquido do exercício, negativo no montante de duzentos e catorze euros, para Resultados Transitados." e na "...cobertura do resultado de exploração anual operacional acrescido de encargos financeiros, no montante de cento e cinquenta e cinco euros."-----

Durante o período de discussão do presente assunto tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que, já aquando da aprovação dos documentos finais de prestação de contas o Partido Socialista havia votado contra pelo facto de junto aos mesmos não ter sido presente o relatório de prestação de contas da AMIParedes e, conseqüentemente, dado que entende que o mesmo deveria ter vindo naquela data, também agora irão votar contra.-----

Continuando no uso da palavra disse que o relatório em si mesmo está bem elaborado mas não pode deixar de sublinhar que sendo já o segundo ano de actividade da empresa municipal nos seus cofres não tenha entrado ainda um único cêntimo, vivendo esta somente dos financiamentos obtidos, facto que já tinha sido alertado pelo PS aquando da



passagem do património das escolas para aquela empresa. Disse ainda que, embora deseje sucessos à mesma, continua a entender que a criação desta era completamente desnecessária porque o papel que tem vindo a desempenhar, poderia perfeitamente estar a ser assumido pela Câmara Municipal.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente tendo dito que fica satisfeito porque, pela primeira vez, é dito que um relatório de prestação de contas está bem elaborado, só lamentando que as razões do sentido de voto contra serem somente pelo tempo em que este relatório é apresentado, até porque a lei permite que o mesmo possa ser apresentado até Junho, mas se só existem essas razões é sintoma de que tudo o mais relacionado com a vida da empresa está bem. -----

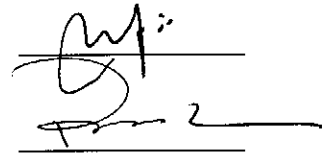
Disse ainda que o modelo sempre se justificou e que espera e está convencido que vai vingar e vai ser um elemento aglutinador e de cativação de investimentos para o Município.-----

Continuando no uso da palavra referiu que não pode deixar de sublinhar o facto de o Revisor Oficial de Contas da empresa ter referido expressamente que deixou de ter reservas naquela matéria que tanta celeuma deu e que afinal não passava de uma mera questão relativa a registo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR O RELATÓRIO E CONTAS DA AMIPAREDES RELATIVO AO ANO DE 2010.-----

O Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto: "Votamos contra, quer pelas razões expendidas pelo senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida, quer pelo facto de, tendo o senhor Presidente da Câmara e respectivos Vereadores eleitos pelo PSD sempre escondido a gestão relativa ao processo do PlanIT Valley e à própria empresa



AMIParedes, não pode pois o PS solidarizar-se com quem quer essa gestão escondida e votar a favor da mesma." -----

8 - RELATÓRIO E MANUAL DE GESTÃO CONSOLIDADO - ANO 2010

Foi presente à reunião, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de dois de Junho do corrente, a remeter, à aprovação do órgão executivo, o Relatório e Manual de Consolidação de Contas do Município de Paredes, anexo à referida proposta.-----

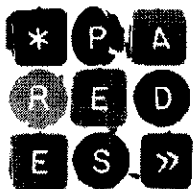
No período de discussão do presente assunto interveio o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que, tal como já antes referira, este não é o momento em que o Relatório de Gestão Consolidado deveria ser apresentado, bem como disse que deve ser sublinhado que é o próprio Revisor Oficial de Contas quem refere que houve um forte agravamento do endividamento.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que era já conhecimento de todos que, sendo excluídas na consolidação as transacções recíprocas, sempre se esperaria um agravamento dos resultados.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A PROPOSTA DE MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO E DE RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO RELATIVO AO ANO DE 2010, BEM COMO REMETER OS MESMOS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO FINAL. -----

9 - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



DE REFEIÇÕES ESCOLARES TRANSPORTADAS E REFEIÇÕES EM CONFEÇÃO LOCAL A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE PAREDES - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO JÚRI

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, dezassete mil oitocentos e quarenta e nove, barra onze, datada de um de Junho, a remeter, no âmbito do Concurso Público Internacional em título identificado, a acta do júri do concurso, relativa à decisão de alteração do Programa de Concurso quanto ao critério de adjudicação.-----

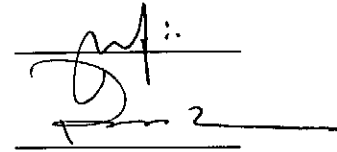
No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos solicitou alguns esclarecimentos, designadamente quanto à eventual competência do júri para aprovar a alteração ao caderno de encargos, bem como quanto à proposta que então foi apresentada para que esta Câmara aprovasse, tendo os mesmos sido prestados de imediato pelo director do DAJAF.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE RATIFICAR A DECISÃO TOMADA PELO JÚRI, QUER PELO FACTO DE CONSIDERAR QUE HAVIA URGÊNCIA NA TOMADA DE DECISÃO QUER PELO MÉRITO DA MESMA. -----

10 - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL - PEDIDO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO COM AEPAREDES - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício da Associação Empresarial de Paredes, datado de seis de Maio do corrente, a solicitar um apoio financeiro no valor de cento e sessenta mil euros,



para a recuperação das suas instalações na zona de expansão do Parque Empresarial de Parada/Baltar.-----

Colocado o assunto a votação,-----

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.

11 - TÉRMINO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO REGULAMENTO DE VENDEDOR AMBULANTE - PARA APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL

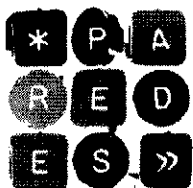
Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Assuntos Jurídicos, com o número noventa e sete, barra onze, datada de dezassete de Maio do corrente, a remeter ao executivo, para efeitos de aprovação, a versão final do Regulamento de Vendedor Ambulante, depois de consideradas as sugestões apresentadas durante o período de discussão pública.-----

No período da discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos solicitou que lhe fosse esclarecido se as questões que tinham sido colocadas por diversos vendedores aquando da aprovação do projecto de regulamento tinham, ou não, sido tratadas.-----

O senhor chefe do Gabinete do senhor Presidente esclareceu que, no período de apreciação pública alguns vendedores apresentaram propostas de alteração ao projecto, tendo sido algumas atendidas e que constam da versão final agora apresentada e que, após reunião com aqueles vendedores esta mesma versão foi devidamente aceite por todos.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE APROVAR A



PROPOSTA E, ASSIM, SUBMETER A MESMA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO. -----

12 - CONSTRUÇÃO DOS PAVILHÕES DE VANDOMA, RECAREI, GANDRA E VILELA - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DEFINITIVO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil duzentos e trinta e quatro, barra onze, datada de dez de Maio, a remeter à consideração do executivo, a celebração definitiva dos contratos-promessa celebrados em Dezembro de 2009 entre as Freguesias de Vilela, Gandra, Vandoma, e o Sport Clube Nun`Álvares e o Município de Paredes, sendo que após a celebração destes contratos, os protocolos foram incluídos na ordem do dia da reunião de vinte e oito de Dezembro de dois mil, para ratificação, no entanto, foram retirados.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS PROTOCOLOS CELEBRADOS E, ASSIM, ACEITAR A DOAÇÃO DOS PRÉDIOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DOS POLIDESPORTIVOS EM CAUSA E CUJOS DOADORES SE ENCONTRAM IDENTIFICADOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.-----

13 - TÉRMINO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO E TRÂNSFERÊNCIA DE HABITAÇÃO SOCIAL - FOGOS DEVOLUTOS - APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL



Foi presente à reunião, uma informação da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil seiscentos e setenta e cinco, barra onze, datada de onze de Maio do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, a versão final do Regulamento de Atribuição e Transferência de Habitação Social - Fogos Devolutos, nos termos em que foi presente à reunião de Câmara de dois de Março, considerando que não foram apresentadas sugestões durante o período de discussão pública.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, REMETER A MESMA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA QUE APRECIE E APROVE A VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO EM APREÇO. -----

14 - TÉRMINO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA TABELA DE TAXAS DO SISTEMA DE ALUGUER DE BICICLETAS - PARA APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil seiscentos e setenta e sete, barra onze, datada de onze de Maio do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, a versão final da Tabela de Taxas do Sistema de Aluguer de Bicicletas nos termos em que foi presente à reunião de Câmara de dois de Março, considerando que não foram apresentadas sugestões durante o período de discussão pública.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, REMETER A MESMA À ASSEMBLEIA



MUNICIPAL PARA QUE APRECIE E APROVE A VERSÃO FINAL DAS TAXAS A APLICAR NO REGULAMENTO EM APREÇO. -----

15 - TÉRMINO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROJECTO DE REGULAMENTO INTERNO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE PAREDES - PARA APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL

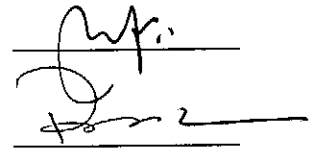
Foi presente à reunião, uma informação da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil seiscientos e setenta e quatro, barra onze, datada de onze de Maio do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, a versão final do Regulamento Interno das Normas de Funcionamento do Banco Local de Voluntariado de Paredes, nos termos em que foi presente à reunião de Câmara de dois de Março, considerando que não foram apresentadas sugestões durante o período de discussão pública.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO EM APREÇO, BEM COMO ORDENAR A SUA PUBLICITAÇÃO. -----

16 - TÉRMINO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS DE GESTÃO OU PROMOÇÃO MUNICIPAL - PARA APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão Administrativa, com o número de



identificação de processo geral, vinte e quatro mil seiscentos e setenta e seis, barra onze, datada de onze de Maio do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, a versão final do Regulamento de Utilização de Habitações Sociais de Gestão ou Promoção Municipal, nos termos em que foi presente à reunião de Câmara de dois de Março, considerando que não foram apresentadas sugestões durante o período de discussão pública.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, REMETER A MESMA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA QUE APRECIE E APROVE A VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO EM APREÇO. -----

17 - AJUSTE DIRECTO PARA "EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES DA EB1/JI DE VILELA" - MINUTA DO CONTRATO PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, a minuta do contrato de empreitada para a execução de arranjos exteriores da EB1/JI de Vilela, a adjudicar à Sociedade MRG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., com sede na Zona Industrial da Abrunheira, Lotes 9 e 10, Vila Chã, freguesia de Santa Comba, concelho de Seia, pelo preço total de quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e dois euros e oitenta e oito cêntimos.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, RATIFICAR A MINUTA DO CONTRATO QUE FOI REMETIDA EM ANEXO AOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS EM APRECIAÇÃO.-----



O Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto: "Votamos contra uma vez que, por princípio, somos contra a adjudicação de quaisquer trabalhos com recurso ao ajuste directo." -----

18 - MINUTA DO CONTRATO DE "AJUSTE DIRECTO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR EB1/JI BALTAR - APROVAÇÃO DA MINUTA

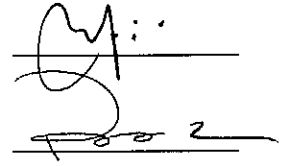
Foi presente à reunião, para aprovação, a minuta do contrato de empreitada para a "CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR EB1/JI BALTAR", a adjudicar à Sociedade BRITALAR - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A., com sede na Avenida da Liberdade, número quatrocentos e cinquenta e nove, segundo, freguesia e concelho de Braga (São José de São Lázaro), pelo preço total de dois milhões seiscentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e quatro euros e um cêntimo.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO QUE FOI REMETIDA EM ANEXO AOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS EM APRECIAÇÃO.-----

O Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto: "Votamos contra uma vez que, por princípio, somos contra a adjudicação de quaisquer trabalhos com recurso ao ajuste directo." -----

19 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS RELATIVA AO LICENCIAMENTO DA INSTALAÇÃO DE RECINTOS ITINERANTES E RECINTOS IMPROVISADOS - PARA APROVAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil duzentos e sessenta e cinco, barra onze, datada de vinte e cinco de Maio, a propor que o executivo delibere sobre a possibilidade de delegar no Presidente da Câmara a competência para o licenciamento da instalação de recintos itinerantes e recintos improvisados, previstas no número um e dois, respectivamente, do artigo quarto, do Decreto Lei número duzentos e sessenta e oito, barra dois mil e nove, de vinte e nove de Setembro, bem como ratificação dos actos administrativos de deferimento, praticados pelo Presidente da Câmara, sobre aquelas matérias.-----

Colocado o assunto à votação,-----

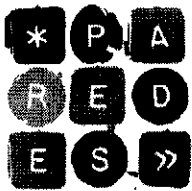
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, DELEGAR NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, COM FACULDADE DE SUBDELEGAÇÃO, A COMPETÊNCIA PARA DECIDIR E AUTORIZAR OS PEDIDOS DE LICENCIAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE RECINTOS ITINERANTES E IMPROVISADOS. MAIS DELIBEROU, RATIFICAR OS ACTOS ENTRETANTO PRATICADOS SOBRE A MATÉRIA. -----

20 - PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NA CNAPU DA CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta do Senhor Presidente, datada de trinta e um de Maio do corrente, a propor que o executivo delibere no sentido de nomear como interlocutor na Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos, CNAPU, a Chefe da Divisão de Planeamento, Dr.ª Ana Ferreira.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A



PROPOSTA E NOMEAR PARA SUA REPRESENTANTE NA CNAPU A CHEE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO, DRA. ANA FERREIRA. -----

21 - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO EM DUAS IGREJAS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião uma informação da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, vinte a quatro mil, oitocentos e sessenta, barra onze, datada de doze de Maio, para conhecimento, relativa à aquisição de uma parcela de terreno, com uma área aproximada de cinco mil metros quadrados, a desanexar do prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número duzentos e doze de Vilela e inscrito na matriz sob o artigo oitocentos e oitenta e cinco, propriedade de Ana Maria Branco da Silva, Maria Julieta Branco da Silva e Maria de Lurdes Branco da Silva, pelo valor de noventa e cinco mil euros, a pagar em dezoito prestações mensais, sucessivas e iguais.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

22 - CONTROLO DAS COMPRAS PÚBLICAS - MUNICÍPIO DE PAREDES - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, um ofício do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, datado de doze de Maio do corrente, a remeter, para conhecimento, um cd-rom do relatório número mil oitocentos e vinte e quatro, barra dois mil e dez, da Inspeção-Geral de Finanças, relativo ao controlo das compras públicas do Município de Paredes.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----



23 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE EM VIATURA - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento de Hélder Filipe Rocha Oliveira, na qualidade de Sócio-Gerente da Firma "Padaria Requite, Lda.", com sede na Avenida São Tomé, número quinhentos e dez, da freguesia de Bitarães, datado de dezoito de Maio, a solicitar a concessão gratuita da Licença da publicidade colocada na viatura, em contrapartida da colocação da publicidade "Paredes Rota dos Móveis".-----

Colocado o assunto à votação,-----

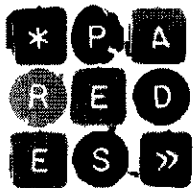
POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.

24 - PROMOV REBORDOSA - COMISSÃO DE FESTAS S. MIGUEL REBORDOSA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião uma carta, da entidade PROMOV Rebordosa, Associação Social, Cultural, Desportiva e Recreativa, datada de vinte e quatro de Maio do corrente, em que Armando Rocha, na qualidade de presidente da Comissão de Festas de Rebordosa dois mil e onze, solicita a isenção do pagamento para a utilização do espaço público, para a realização de uma actividade festiva, de um a cinco de Julho, denominada vigésima sétima Festa da Cidade.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR DO PAGAMENTO DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO A REFERIDA COMISSÃO DE FESTAS POR SE ENTENDER QUE EXISTE INTERESSE PÚBLICO



LOCAL NA ACTIVIDADE QUE A MESMA VISA DESENVOLVER COM AQUELA OCUPAÇÃO. -----

25 - DESPACHO N° 40/2011 - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e seis de Maio, a determinar, no âmbito do Regulamento BIP (Bicicletas de Paredes), que "os alunos de todas as Escolas de qualquer grau de ensino do Município de Paredes que façam as primeiras vinte e cinco inscrições no Balcão Único da Câmara Municipal, beneficiarão, no primeiro ano após o acto de inscrição, tenham direito ao uso gratuito daquelas bicicletas, uso gratuito este que será extensivo, também nesse primeiro ano, aos trabalhadores da Câmara Municipal e a todos os membros do executivo municipal." -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE DADO RECONHECER A URGÊNCIA NA TOMADA DE DECISÃO E O MÉRITO DA DECISÃO TOMADA. -----

26 - LICENCIAMENTO CARROCEL INFANTIL - FESTA NOSSA SENHORA DA HORA - VILELA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Secção de Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil duzentos e sessenta, barra onze, datada de vinte de Maio, a remeter ao executivo, para ratificação, um pedido de licenciamento da instalação de recinto itinerante, apresentado por Dionísio de Jesus Nunes Martins, residente em Derreada Cimeira, Pedrógão Grande.-----

Colocado o assunto à votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE E AGORA APRESENTADO, POR ENTENDER QUE EXISTIA DE FACTO URGÊNCIA NA TOMADA DE DECISÃO E RECONHECER MÉRITO NA DECISÃO TOMADA. -----

27 - LICENCIAMENTO DE CARROCEL - FESTA DE VILELA DE 03/06/2011 A 05/06/2011 - PARA RATIFICAÇÃO

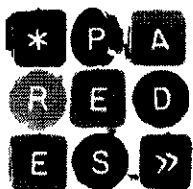
Foi presente à reunião, uma informação da Secção de Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil seiscientos e quatro, barra onze, datada de vinte e cinco de Maio, a remeter ao executivo, para ratificação, um pedido de licenciamento da instalação de recinto itinerante, apresentado por Leonel Nunes Martins Fernandes, na qualidade de sócio-gerente da sociedade Manuel Pereira Martins e Filhos, Lda., com sede em Derreada Cimeira, Pedrógão Grande.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE E AGORA APRESENTADO, POR ENTENDER QUE EXISTIA DE FACTO URGÊNCIA NA TOMADA DE DECISÃO E RECONHECER MÉRITO NA DECISÃO TOMADA. -----

28 - LICENCIAMENTO DE CARROCEL INFANTIL - FESTAS DE VILELA - DE 03/06/2011 A 05/06/2011

Foi presente à reunião, uma informação da Secção de Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil cento e oitenta e seis, barra onze, datada de um de Junho, a remeter ao executivo, para ratificação, um pedido de licenciamento da



instalação de recinto itinerante, apresentado por Maria do Céu Fernandes, residente em Moleiros, Vila Facaia, Pedrógão Grande.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE E AGORA APRESENTADO, POR ENTENDER QUE EXISTIA DE FACTO URGÊNCIA NA TOMADA DE DECISÃO E RECONHECER MÉRITO NA DECISÃO TOMADA. -----

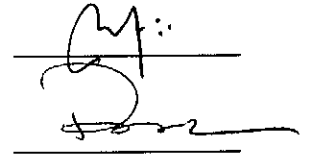
29 - AJUSTE DIRECTO PARA "EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE PAREDES - RELATÓRIO FINAL - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Departamento de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, dezassete mil cento e noventa e cinco, barra onze, datada de oito de Abril, a remeter o relatório final e a propor a adjudicação da empreitada referida em título, à empresa M. dos Santos & Companhia, S.A., pelo valor de duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito euros e oito cêntimos, acrescido de IVA.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, ADJUDICAR A EXECUÇÃO DE EMPREITADA NOS TERMOS E PELOS VALORES AO ADJUDICATÁRIO PROPOSTO, NOS TERMOS EM PROPOSTOS.-----

O Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto: "Votamos contra porque, por razões de princípio, somos contra a adjudicação com recurso ao ajuste directo." -----



30 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - ANO LECTIVO 2011/2012 - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Educação, Cultura e Inovação - Sector de Educação, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil quatrocentos e catorze, barra onze, datada de treze de Abril, a remeter à consideração do executivo, o normativo para análise de candidaturas e concessão de apoios no âmbito das medidas de Acção Social Escolar e Componente de apoio à família para o ano lectivo dois mil e onze, barra dois mil e doze, apreciado e aprovado, pelo Conselho Municipal de Educação, no passado dia onze de Abril.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, APROVAR AS NORMAS A APLICAR NA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS DE CONCESSÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA PARA O ANO LECTIVO DE 2011/2012. -----

31 - JUNTA DE FREGUESIA DE BEIRE - UNIFORMIZAÇÃO DE PROTOCOLOS - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, Cultura, Saúde, Inovação e Turismo, com o número de identificação de processo geral, vinte e cinco mil e vinte e cinco, barra onze, barra DECI, barra SR, barra quinze, datada de doze de Maio, a propor que seja celebrado um único protocolo para o fornecimento das refeições para a Creche Municipal de Beire e para o Jardim de Infância de Boavista, Beire.-----



Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, UNIFORMIZAR OS PROTOCOLOS QUE FORAM CELEBRADOS PARA FORNECIMENTO DAS REFEIÇÕES PARA A CRECHE MUNICIPAL DE BEIRE E PARA O JARDIM DE INFÂNCIA DA BOAVISTA, EM BEIRE, NUM ÚNICO PROTOCOLO NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO. -----
MAIS DELIBEROU, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO SENTIDO DE QUE ESTA AUTORIZA O PROCEDIMENTO NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

32 - ASSOCIAÇÃO PAREDES PELA INCLUSÃO SOCIAL - PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE VERBA - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, Cultura, Saúde, Inovação e Turismo, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil trezentos e oitenta e um, barra onze, datada de vinte e seis de Maio, a remeter à consideração do executivo, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, a disponibilização de verba, à Associação Paredes pela Inclusão Social, no valor de dezassete mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e trinta e três cêntimos.-----

Durante o período de discussão do presente assunto interveio o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que os sucessivos pedidos de atribuição de subsídio à Câmara Municipal por parte da associação em causa leva a concluir que não existem de facto investidores privados a partilhar o projecto, pelo que se pode de facto retirar como conclusão que esta deveria ser extinta e as tarefas que lhe foram cometidas passarem a ser exercidas pela Câmara Municipal.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente tendo dito que se o senhor Vereador Dr. Artur Penedos não tivesse boicotado a atribuição do estatuto de utilidade pública desta



associação já há muito tempo que os privados, vendo a possibilidade de, como esperavam, poder deduzir nos seus impostos as doações que fizessem à associação, teriam efectuado muitas e diversos donativos, sendo de estranhar, como referiu, e que estranheza esta que era também partilhada pela senhora Ministra da educação, que um Governo que aprovou uma Carta Educativa para o Concelho extremamente ambiciosa e que, por essa via, atribuiu ao Município um valor elevado de verbas para participação nos Centros Escolares, não tenha perdido um segundo a considerar a atribuição do estatuto a esta associação que luta pelo desenvolvimento social e educacional dos mais carenciados.-----

Disse ainda que, porque a Câmara Municipal continua a entender que a filosofia que presidiu á criação da associação está correcta, tem continuado a propor o seu financiamento com recurso exclusivamente a verbas do orçamento da Câmara, situação que espera ver em breve alterada com a tomada de posse de um Governo com mais sentido de Estado e com mais vocação para estas matérias. -----

Tomou novamente a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que nunca nenhum vereador do Partido Socialista votou contra esta matéria e, relativamente às afirmações do senhor Presidente são pura falsidade, até porque não teve uma única intervenção neste processo.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR À "APIS" UM VALOR TOTAL DE 17.475,33 €. -----

33 - EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO DA CAPELA DA QUINTÃ, FREGUESIA DE BALTAR, CONCELHO DE PAREDES

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, Cultura, Saúde,



Inovação e Turismo, com o número de identificação de processo geral, vinte e cinco mil novecentos e vinte e seis, barra onze, datada de dezoito de Maio, a remeter, à consideração do executivo a eventual classificação da Capela da Quintã, freguesia de Baltar, devido à sua relevância patrimonial e posterior consulta da DRCN, nos termos do número dois do artigo noventa e quatro do Decreto Lei cento e sete barra dois mil e um, de oito de Setembro.-----

Colocado o assunto à votação,-----

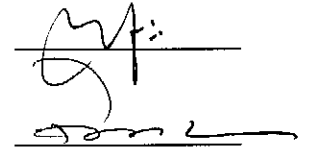
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, NESSE SENTIDO, DEMONSTRAR O INTERESSE NA CLASSIFICAÇÃO DA CAPELA DA QUINTÃ, NA FREGUESIA DE BALTAR, DESTE CONCELHO, BEM COMO ENCARREGAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS INTEGRADOS NO PELOURO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, INOVAÇÃO E TURISMO DE AVANÇAR COM O PROCEDIMENTO TENDENTE A ESSA MESMA CLASSIFICAÇÃO. -----

34 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DA PROTECÇÃO CIVIL - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Protecção Civil, com o número de identificação de processo geral, três mil quinhentos e sessenta e cinco, barra onze, datada de vinte e um de Janeiro, a remeter, à consideração do executivo a Listagem dos subsídios a atribuir às instituições, no âmbito do Pelouro da Protecção Civil, referentes ao corrente ano.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E PELAS RAZÕES CONSTANTES DA RESPECTIVA PROPOSTA, ATRIBUIR OS SUBSÍDIOS PELOS VALORES DAQUELA CONSTANTES ÀS INSTITUIÇÕES ALI ELENCADAS, NO



ÂMBITO DO PELOURO DA PROTECÇÃO CIVIL. -----

35 - ENVIO DE AUTO DE DECLARAÇÕES CELEBRADO COM A SR^a. D. ZÉLIA DE CASTRO GONDRA - PARA VALIDAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Ambiente e Oficinas, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil e oitenta e sete, barra onze, datada de treze de Maio, a remeter à consideração do executivo, para validação, o auto de declarações celebrado entre o Município de Paredes e a Senhora Zélia de Castro Gondra, em vinte e cinco de Março de dois mil e dois, referente à formalização das condições de atravessamento de um terreno de sua propriedade, do emissário I4, da Obra de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Paredes.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 ABSTENÇÕES DO PS, APROVAR OS TERMOS CONSTANTES DO ACORDO ENTÃO CELEBRADO E, POR ESSA VIA, RECONHECER QUE A CÂMARA MUNICIPAL TERÁ DE ASSUMIR OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DAQUELE ACORDO. -----

36 - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - UTENTE N^o 1303609 - REQUERIMENTO NIPG 65540/10 DE 2010/01/30 - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente e Oficinas - Divisão de Ambiente, com o número de identificação de processo geral, três mil, trezentos e catorze, barra onze, datada de trinta e um de Janeiro, a remeter, à consideração do executivo, o pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos efectuado pela utente número 1303609, Laura Ribeiro Leal Maia, residente na Rua de



Soutelo, número duzentos e setenta e seis, freguesia de Lordelo.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ISENTAR DO PAGAMENTO DA TRSU O UTENTE ALI INDICADO, CONCRETAMENTE AQUELE REGISTADO COM O Nº 1303609. -----

37 - PROCESSO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL, EM QUE É REQUERENTE JOSÉ MANUEL OLIVEIRA DA COSTA - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Desporto com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil novecentos e dezasseis, barra onze, datada de três de Maio, a propor o indeferimento, nos termos do parecer técnico, do pedido de isenção do pagamento da taxa de frequência na Piscina Municipal, em que é requerente, o Senhor José Manuel Oliveira da Costa. -----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos referiu que não lhe parece adequada a análise social que foi feita relativamente à condição social desta família, desde logo pelo facto de se considerar que, com o rendimento disponível que foi apurado, a mesma não deve ser contemplada com o deferimento da pretensão. -----

Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Hermínia Moreira tendo dito que não analisou profundamente o relatório social, mas isso não invalida que considere que, se os serviços apresentaram um relatório cujo sentido da decisão proposto é de indeferimento se deve ao facto de existirem certamente dados objectivos que os levassem a concluir nesse sentido.-----



Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, COM BASE NA INFORMAÇÃO E ANÁLISE SOCIAL EFECTUADA. -----

38 - PROCESSO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL, EM QUE É REQUERENTE GRACINDA RIBEIRO MOREIRA - PARA APROVAÇÃO

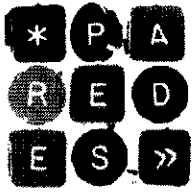
Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Desporto com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro, barra onze, datada de vinte de Maio, a propor o indeferimento, nos termos do parecer técnico, do pedido de isenção do pagamento da taxa de frequência na Piscina Municipal, em que é requerente, a Senhora Gracinda Ribeiro Moreira. -----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, COM BASE NA INFORMAÇÃO E ANÁLISE SOCIAL EFECTUADA. -----

39 - CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS NO PELOURO DO DESPORTO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Desporto com o número de identificação de processo geral, vinte e cinco mil duzentos e vinte e um, barra



onze, datada de treze de Maio, a remeter à consideração do executivo, contratos, por ajuste directo, para a prestação de serviços de aulas de natação, aulas de ténis, aulas de ballet, a celebrar nos termos da informação.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DAR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM APRESENTADAS AS PROPOSTAS. -----

40 - RELATÓRIO SOCIAL - PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO HABITACIONAL, EM QUE É REQUERENTE MARIA JOSÉ DA SILVA TELES MACHADO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Acção Social, com o número de identificação de processo geral, vinte mil seiscentos e cinquenta e seis, barra onze, datada de dezanove de Abril, a remeter o relatório social da munícipe e requerente Maria José da Silva Teles Machado, residente na Av. José Ferreira da Cruz, número quatrocentos e vinte, rés-do-chão, freguesia de Vilela, que solicita apoio para obras de requalificação habitacional.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM SUPOSTAR ENCARGOS COM A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO HABITACIONAL DA MUNÍCIPE MARIA JOSÉ DA SILVA TELES MACHADO, ATÉ AO VALOR DE SETE MIL E QUINHENTOS EUROS A TRANSFERIR PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDOSA.-----

Não participou na discussão e votação do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida por entender que se encontrava impedido de o fazer. -----



41 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se verificou qualquer intervenção.-----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a acta da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

--Sendo dezasseis horas, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----